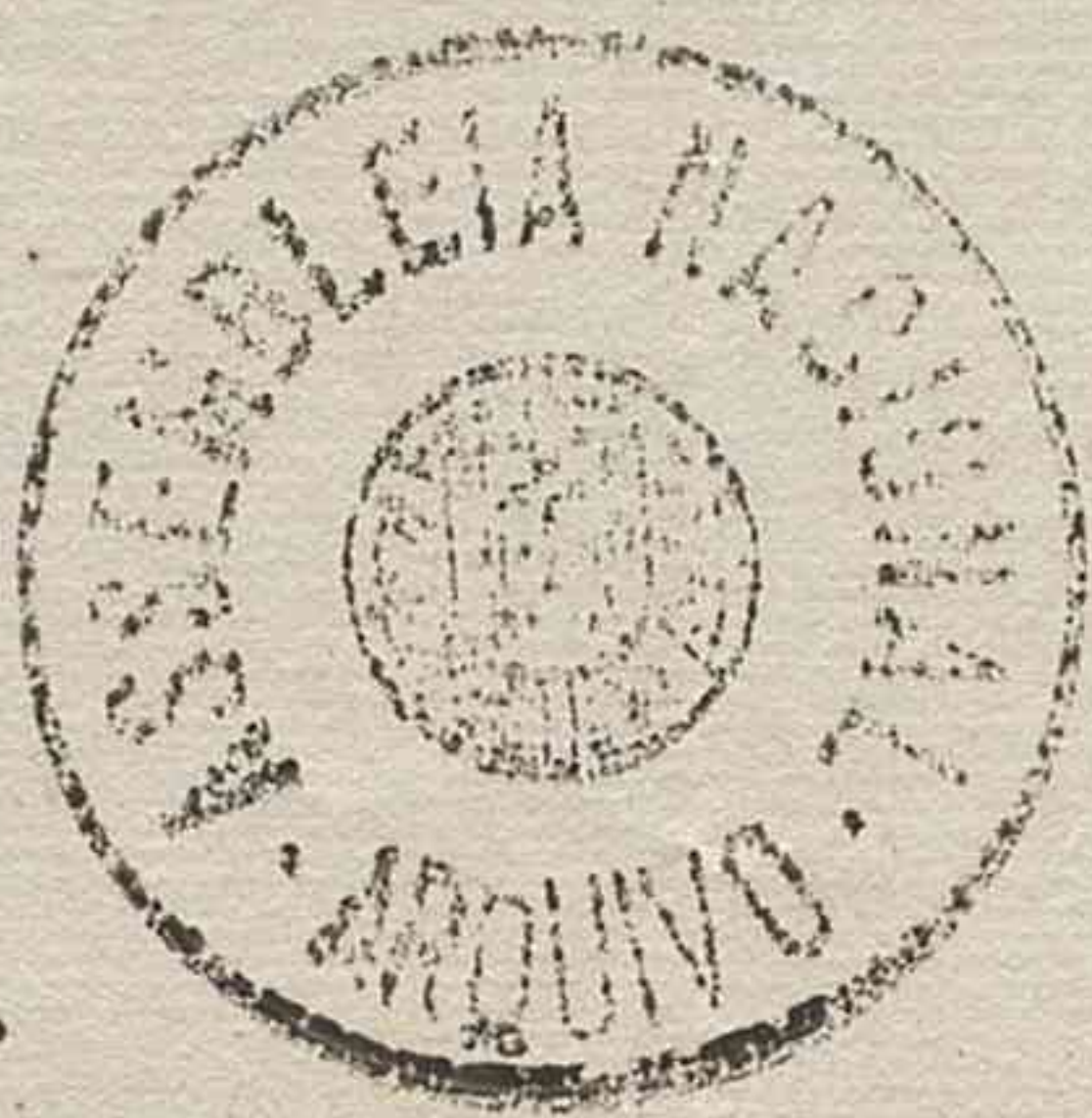


Senhor

215
CX11



De João Marques Natural do Trezjal Trág.
do Arabal Bispado de Leria que elle o sup.
tem hum filho nataveira Comp.^{te} de Infan-
teria da Guarda Real da Polícia o qual
sentou praça em 1808 Voluntario aonde
sempre tem servido, como o sup.^{te} there
seja servir de Brigue e Charporalle
como supai deitava que elle continue
no serviço Nacional Real no Reg.
de Infantaria N.º 22 que se acha me-
y a Legua distante do Lugar do seu Na-
cim.^{to} e para tanto melhor poder Charpor.
elle ficando elle responsavel pelos seus ar-
ranjos o que não pode fazer na dilatada
distancia q.^a media desta alysa Cidade
por que o sup.^{te} julga q.^a o serviço na da
padesse neste passaje Motivo p.^o que

Liboa de Santo
de 1822

João Marques

João Marques da g.
Atendendo ao sustam. e por
to he mande fazer passaje
p.^o oblig.^{to} de Infantaria N.º
22 L. C. M. e.

8 de junho de 1822

216
CX 11



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR